Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 14 DE JULHO DE 2020 - EDIÇÃO 36 • ANO I

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Fornecimento COM GARANTIA – Processo Administrativo nº 404876/2019
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos eletrônicos (Televisor) com garantia – Contrato nº 093/2020-FMS
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 029/2020
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.301.0009.1.017000 - Elemento de Despesa 449052.00.00 equipamento e material permanente
V – Empenho: nº 00751/2020 - ordinário, emitido em 22/04/2020
VI – Valor do Contrato: R$ 8.299,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 8.299,00
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
IX – Data: 13/07/2020.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI

Macaé, 13 de Julho de 2020.

HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretário Municipal Adjunto de Atenção Básica
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Fornecimento COM GARANTIA – Processo Administrativo nº 400403/2020
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento hospitalar torre de vídeocirurgia com garantia – Contrato nº 092/2020-FMS
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 052/2020
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0007.2.019000 - Elemento de Despesa 449052.00.00 equipamento e material permanente
V – Empenho: nº 01022/2020 - ordinário, emitido em 02/07/2020
VI – Valor do Contrato: R$ 208.410,00
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 208.410,00
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
IX – Data: 13/07/2020.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A.

Macaé, 13 de Julho de 2020.

LEANDRO MATOS SOARES
Secretário Municipal Adjunto de Alta e Média Complexidade
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I - Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento ao Contrato de Locação de Imóveis – Processos Administrativos n.º 26.776/2015.
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de Prazo – Contrato n.º 009/2018.
III – Modalidade de Licitação: Não se aplica.
IV – Crédito: Programa de Trabalho n.° 123650018.2.073 - Elemento de Despesa n.° 339036.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.E. - Código Reduzido 452.
V – Número do Empenho: 001375/2020.
VI – Prazo Aditivado: 12 meses.
VII – Data da Assinatura: 03/07/2020.
VIII – Valor do termo de aditamento: R$ 4.026,75 (quatro mil, vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) mensais.
IX – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/ALOÍSIO MONTEIRO DA SILVA.

Macaé, 03 de julho de 2020.

LÊILA SOUSA CLEMENTE
Secretária Municipal Adjunta de Educação Básica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 008 /2020

Dispõem sobre Aprovação da Proposta de Participação ao Programa de Aquisição de Alimentos PAA nos CRAS e Organizações Não Governamentais de Macaé.
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Macaé, no uso das atribuições e competências que lhe confere, e considerando a Lei Municipal nº 4.379 de 2017 e nº. 2.965 de 2007 e de seu regimento interno.
Considerando a Lei 11.346 de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.
Considerandoata de reunião ordinária, realizada em 02 de julho de 2020..

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Proposta de Participação ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) que terá como unidades recebedoras: CRAS Aroeira, CRAS Barra, CRAS Novo Visconde, CRAS Aeroporto, CRAS Botafogo, CRAS Serrae CRAS Nova Esperança e as instituições não governamentais Casa do Caminho, APAE e Recanto dos Idosos.
Art.2º A Secretaria de Municipal de Agroeconomia do Município de Macaé através do setor de apoio a comercialização ficará responsável logística de entrega dos alimentos as unidades recebedoras, e o cadastro dos coletivos de agricultura familiar participantes do programa. O pagamentodos produtos comercializados será realizado através da Companhia Nacional de Abastecimento, após a aprovação do programa diretamente aos agricultores.
Art.3º Ao Conselho Municipal de Assistência Social de Macaé compete:
a) acompanhar a implementação do programa na área de abrangência da proposta;
b) avaliar periodicamente a implementação do programa na área de abrangência da proposta;
c) promover a articulação do PAA com outras políticas públicas implementadas no Município/Estado;
d) comunicar à Conab, ao Ministério da Cidadania ou outros órgãos, qualquer irregularidade identificada na implementação do Programa.
Art.4º Esta resolução entraem vigor na data da sua publicação.

Macaé, 02 julhode 2020.

ELIANA MONTEIRO FERES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 06/2020, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE Def. Prévia DA JARI ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO APRESENTADAS NAS ATAS 100/2020DP(01/06/2020) 103/2020DP(02/06/2020) 106/2020DP(22/06/2020) 109/2020DP(30/06/2020) 112/2020DP(30/06/2020)

Processos Deferidos

002327/2019	000818/2020	000848/2020	000851/2020

Processos Indeferidos

000802/2020

CARLOS ROBERTO LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 06/2020, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE Def. Prévia DA JARI ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO APRESENTADAS NAS ATAS 101/2020DP(01/06/2020) 104/2020DP(04/06/2020) 107/2020DP(24/06/2020) 110/2020DP(30/06/2020) 113/2020DP(30/06/2020)

Processos Deferidos

002328/2019	000804/2020	000849/2020	000852/2020

Processos Indeferidos

000803/2020

CARLOS ROBERTO LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE 06/2020, REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE Def. Prévia DA JARI ATRAVÉS DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO APRESENTADAS NAS ATAS 99/2020DP(01/06/2020) 102/2020DP(02/06/2020) 105/2020DP(26/06/2020) 108/2020DP(30/06/2020) 111/2020DP(30/06/2020)

Processos Deferidos

0002330/2019	002329/2019	000831/2020	000847/2020	000850/2020

Processos Indeferidos

CARLOS ROBERTO LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 01, torna pública que considerando a determinação da Ilma. Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, fica o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n° 006/2020 revogado. A presente contratação será publicada através de Pregão Eletrônico, conforme justificativa apresentada nos autos.

Macaé-RJ, 13 de julho de 2020.

JERONIMO CAMPOS DE MIRANDA JÚNIOR
Coordenador Geral de Licitações

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB convoca os conselheiros e seus respectivos suplentes, para participarem da reunião extraordinária a realizar-se no dia 15 de julho de 2020, às 14:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 14:h30min, com qualquer número de conselheiros Plataforma ZOOM - Macaé/RJ.
Ordem do dia:
1-Leitura das Atas das reuniões anteriores;
2- Leitura do Parecer exercício 2019; e envio a Controladoria
3- Assuntos Gerais.

Macaé, 13 de julho de 2020.

EDER PEREIRA PEÇANHA
Presidente do CMACSFUNDEB









Atualizado em 10/07

1

Quais estabelecimentos já podem funcionar na cidade?

Hospitais e Clínicas	emergência
Farmácias	horário normal
Supermercados, mercados e padarias	horário normal
Postos de combustíveis	horário normal
Bancas de jornais e revistas	horário normal
Petshops	horário normal
Mercado Municipal de Peixes	horário normal
Fórum Desemb. Ivair Nogueira Itagiba	horário normal
Feira do Produtor Rural (Feirinha da Roça)	das 5h às 10h
Clínicas, consultórios e laboratórios	das 7h às 13h
Centros de treinamento em saúde e segurança para o setor de óleo e gás	das 7h às 14h
Chaveiros	das 10h às 16h
Lojas de Roupas*	das 10h às 16h
Borracharias e oficinas mecânicas	das 10h às 16h

*Lojas de roupas com acesso direto à rua ou situadas em pequenos centros comerciais. VEDADA A ABERTURA DE LOJAS SITUADAS EM SHOPPING CENTERS.

Atualizado em 10/07

2

Quais estabelecimentos já podem funcionar na cidade?

Óticas	das 10h às 16h
Salões de cabeleireiro e barbearias	das 10h às 16h
PapelariasLojas de artigos de pesca	das 10h às 16h
Autopeças, motopeças, lojas de bicicletas	das 10h às 16h
Operadoras de planos de saúde	das 10h às 16h
Lojas de utilidades domésticas	das 13h às 18h
Lojas de materiais de construção	das 14h às 20h
Lojas de materiais de informática	das 14h às 20h
Escritórios de advocacia	das 14h às 20h
Escritórios de contabilidade	das 14h às 20h
Seguradoras	das 14h às 20h
Imobiliárias	das 14h às 20h

Uso obrigatório de máscaras para funcionários e clientes.

Oficinas mecânicas, salões de cabeleireiro e barbearias deverão funcionar exclusivamente com horário marcado e sem espera presencial no local.

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ